



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 124 DE: 18/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial** à servidora pública municipal: **JANETE FERNANDES DA COSTA RODRIGUES**, cargo de professora classe 01-M pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: **18/04/2005 à 18/07/2005**, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal n.º 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (18/04/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Imóvel (Edifício) no valor de R\$ 1.988,13 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Centavos), sede construída com auxílio financeiro do CEDCAFIA/ASP e Novembro e Três Centavos), sede construída com auxílio financeiro do CEDCAFIA/ASP. O imóvel está registrado pelo custo de aquisição e/ou construção, menos depreciação acumulada, encontra-se em perfeitas condições de uso, não há nenhum tipo de ônus que onere o mesmo.

2.1 PASSIVO CIRCULANTE 70.767,31

O Saldo de R\$ 1.988,13 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Centavos), referente às contas Obrigações a Pagar, sendo: Fornecedores no valor de R\$ 616,00 (Seiscentos e Dezesseis Reais), Passos R\$ 1.004,08 (Um Mil, Quatro Reais e Oito Centavos) Sociais R\$ 350,65 (Trezentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos), Fiscais R\$ 17,40 (Dezesseis Reais e Quarenta Centavos).

2.2 PASSIVO CIRCULANTE 1.988,13

Representa o Superávit acumulado, registrado no exercício de 2004, aplicados de acordo com as normas contábeis e aceitos em bases uniformes.

As receitas são provenientes de doativos, contribuições e promoções sociais, realizadas junto a comunidade, os doativos de pessoas físicas e jurídicas somaram R\$ 18.759,95 (Dezoito Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), auxílio financeiro recebido do CEDCAFIA/ASP no valor de R\$ 10.896,59 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos) representando a 4ª (quarta) parcela do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, protocolado sob nº 4.781.035-3.

As despesas realizadas durante o ano foram para manutenção da entidade, pagamento de pessoal, encargos e outros, conforme notas fiscais e recibos devidamente contabilizados.

Os Recursos obtidos por esta entidade, foram totalmente aplicados em suas finalidades institucionais, investimentos patrimoniais.

Itaí-PR, 31/12/2004

Dilma de Fátima B. Alves - Presidente

Danielson Martins - Tec. Contábil

CRC: PR-044/O-4

CRC: PR-044/O-4

O CONSELHO FISCAL, em reunião destinada a esta finalidade procedeu o exame das contas e saldo do movimento financeiro do EXERCÍCIO de 2004, e de acordo com as normas estabelecidas no estatuto da CASA LAR MENINO JESUS, ITAÍ-PR, verificaram os documentos contábeis e após outros procedimentos legais, foram de PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO DO BALANÇO PATRI-MONIAL e DEMONSTRATIVOS, em virtude de sua conformidade com a legislação vigente, cujas datas e valores dos comprovantes correspondem à RECEITAS e DESPESAS demonstradas.

Itaí-PR, 30 de Março de 2005

Beatriz Tomas Henriques
Cleusa T. M. Constantino
Luz Carlos de Gouveia

Suzana Aparecida dos Santos
Guilomar Bueno Weller

TALÃO EXTRAIVADO

Foi extraivado o Talão de Nota do Produtor nº 4491, de propriedade do Sr. DEVANIL PEDRO DA LUZ da propriedade rural denominada Sítio São Pedro, localizado no P.A. Modelo, INCRA 815.284.054.8361 contendo as notas nº 19, 20 e 21. Fica as mesmas sem efeito por ter sido requerido 2ª via.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 123 DE: 14/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR GRACILIANO SANTUCCI, portador do documento de identidade nº 513.783 SSP/PR e CPF: 124.328.068-72, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PECUÁRIA, com direito aos proventos do símbolo CC-4, de acordo com a Lei nº 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei nº 350/2004, de: 01/04/2004.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (14/04/2005).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADIMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 124 DE: 18/04/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial à servidora pública municipal: JANETE FERNANDES DA COSTA RODRIGUES, cargo de professora classe 01-M pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de: 18/04/2005 à 18/07/2005, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de: 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de abril, do ano de dois mil e cinco. (18/04/2005).

LUIS CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

VLADIMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Total de Aplicações

Aumento (ou redução) do capital circulante líquido

VARIACÕES DO CAPITAL C. LÍQUIDO

(+) Variação do ativo circulante

(-) Variação do passivo circulante

Aumento (ou redução) do capital circulante líquido

Maria Aparecida Rosal Valle
Presidente da APAE

EDISON COSTA
CRC-PR-012.351/O-4
Contador

OBSERVAÇÕES: A exigência deste documento encontra-se no inciso VIII nº 177, de 10/08/2000, publicada no Diário Oficial em 15/08/2000.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO

Conta: PATRIMÔNIO SOCIAL

SALDO ANTERIOR

(+) Fundo de valorização do imóvel

(-) Depreciação e amortização de exerc. Anteriores

(+) Transferências recebidas

(-) Transferências enviadas

(+) Acréscimo/decréscimo Patrimonial

SALDO ATUAL

Maria Aparecida Rosal Valle
Presidente da APAE

EDISON COSTA
CRC-PR-012.351/O-4